



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.360ª sessão da 1ª Câmara realizada em 29 de agosto de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Marilene Costa de Oliveira Lima

Procurador do Estado:

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003550833-19 - Autuado: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Impugnação nº(s): 40.010157746-01 (CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Procurador: MARIA CRISTINA CAREGNATO) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.806/24/1ª.

- PTA nº. 01.003573800-35 - Autuado: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Impugnação nº(s): 40.010157747-83 (CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Procurador: MARIA CRISTINA CAREGNATO) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.807/24/1ª.

- PTA nº. 01.003597317-06 - Autuado: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Impugnação nº(s): 40.010157748-64 (CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Procurador: MARIA CRISTINA CAREGNATO) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.808/24/1ª.

- PTA nº. 16.019618382-88 - Requerente: TEICHAIR EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157638-97 (TEICHAIR EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Marilene Costa de Oliveira Lima - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.
ACÓRDÃO: 24.809/24/1ª.

- PTA nº. 01.003474032-37 - Autuado: MICHAEL MILLER DE ARAUJO - Impugnação nº(s): 40.010157762-71 (JULIANO ZERBINATO) - Relatora: Marilene Costa de Oliveira Lima - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.810/24/1ª.

- PTA nº. 01.003709550-11 - Autuado: CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157781-77 (CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em acionar o permissivo legal para reduzir a multa isolada a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos termos do art. 53, § 3º c/c § 13 da Lei nº 6.763/75, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão irrecorrível do órgão julgador administrativo.
ACÓRDÃO: 24.811/24/1ª.

- PTA nº. 01.003709673-11 - Autuado: CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157782-58 (CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em acionar o permissivo legal para reduzir a multa isolada a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos termos do art. 53, § 3º c/c § 13 da Lei nº 6.763/75, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão irrecorrível do órgão julgador administrativo.

ACÓRDÃO: 24.812/24/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG